

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 99/70

Aprovado em 18/5/1970

Desaconselha a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo Anastácio, vinculada ao Sistema Federal de Ensino.

PROCESSO CEE-N° 142/70

INTERESSADO:- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo Anastácio.

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

RELATOR:- Conselheiro Olavo Baptista Filho.

Na VI Reunião Conjunta do CFE com os Conselhos Estaduais de Educação, realizada no Rio de Janeiro em agosto de 1969, ficou decidido que quando conviesse, o CFE, poderia ouvir os CEE. Foi o que agora ocorreu, cabendo, portanto, a este Conselho oferecer seu pronunciamento a respeito da conveniência de se criar mais uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em Santo Anastácio.

Santo Anastácio

Situa-se o Município de Santo Anastácio no Distrito Geo-educacional de Presidente Prudente, distando desta cidade aproximadamente 40 km, dispondo de rodovia estadual e ferrovia. Os meios de transporte com o centro regional são eficientes, facilitando sobre maneira a viagem de estudantes.

O Distrito Geo-educacional de Presidente Prudente conta com os seguintes estabelecimentos de ensino superior:

Adamantina

- 1) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Presidente Prudente

- 1) Faculdade de Direito
- 2) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Dracena

- 1) Faculdade de Filosofia (criada recentemente)

Importa, na atualidade brasileira, que o ensino superior esteja dimensionado em função das necessidades do desenvolvimento econômico-social. Por isso, ao se autorizar a criação de uma Faculdade, embora venha ela a ser custeada diretamente pelos próprios estudantes, na base de anuidades, cabe verificar até que ponto a eventual criação virá atender aos reclamos da política educacional do país.

Do exame do processo nº 142/70, observa-se que a entidade promotora da nova Faculdade procura demonstrar, através da documentação anexada, que tem condições para manter a escola. Sucede, entretanto, que a apreciação da matéria deve ser feita numa perspectiva de tempo, considerando a dinâmica do processo escolar.

Além do mais, a experiência vivida em São Paulo nestes últimos dez anos com a criação de inúmeros estabelecimentos de ensino superior, revela que a grande maioria não dispõe de boas bibliotecas, não oferece condições para produzir livros e nem mesmo tem padrões de remuneração dos professores em níveis condignos.

Recente pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas da USP, sob a orientação do Prof. José Pastore, indica que em 1968, das 105 Faculdades existentes no Estado, 87, ou sejam 82,8% pagavam menos de NCr\$ 20,00 por aula, sendo que 37 pagavam menos que NCr\$ 10,00. Ora, não é possível recrutar professor de bom nível, pagando salário-aula tão irrisório.

Será lícito admitir que outras Faculdades que forem criadas nos moldes das já existentes, incorrerão nas mesmas falhas e imperfeições. É o que por certo ocorrerá com mais essa Faculdade de Filosofia.

De fato, a previsão orçamentária apresentada a fls. 42, confirma nossa suposição, pois, o referido orçamento fixa a despesa anual de 21 professores em NCr\$ 81.600,00, o que dará, em média, NCr\$ 3.885,70 por professor, ou, ainda melhor NCr\$ 323,00 por mês; por professor.

Além disso, a receita foi superestimada, pois, incluiu a taxa de matrícula, estimada em NCr\$ 16.000,00, quando na realidade, ela não pode ser cobrada. Por outro lado, percebe-se que a despesa está subdimensionada, pois, não se pode prover uma Faculdade com NCr\$ 10.000,00 de material didático.

Considerando o aspecto da formação de professores, a atual rede escolar específica do Estado de São Paulo, e mais do que suficiente. E nem se queira argumentar que o licenciado formado numa cidade ou numa região irá, obrigatoriamente, exercer o magistério naquela cidade ou região.

Em 1968, das 34.577 matrículas ocorridas no 1º ano do ensino superior, 12.544 se registraram no ramo de Faculdades de filosofia, enquanto no ramo de enfermagem apenas 142, e na medicina 1.482. Note-se que este fato ocorre num país que necessita de médicos e enfermeiros e onde a saúde da população deixa muito a desejar.

E a veterinária e a agronomia, estas então não tem qualquer expressão numérica.

Em 1968, havia 23.347 alunos matriculados no ramo de filosofia, dos quais 68% do sexo feminino. Espera-se que a partir de 1971, diplomar-se-ão no ramo, cerca de 10.000 estudantes por ano.

O relatório citado, elaborado pelo IPE, com base em pesquisa revelou queda acentuada no aproveitamento dos licenciados, medido através das aprovações em concursos públicos de ingresso no magistério.

A Faculdade do Filosofia de Presidente Prudente, à medida da demanda de vaga, pode perfeitamente receber mais alunos da região, como aliás já recebe muitos.

Ideal seria que os Municípios notoriamente os mais pobres se preocupassem em auxiliar o Estado e o próprio poder público municipal na erradicação do analfabetismo e na formação de técnicos de grau médio.

Precisamos colocar nas mãos da juventude uma ferramenta de trabalho e não um diploma, não raras vezes tão inútil, fomentando frustrações, dada a inadequação das formações com as necessidades do desenvolvimento.

Por todas estas razões, sugerimos à Câmara de Planejamento que se transmita ao Conselho Pleno, a opinião sincera e cheia de conteúdo prático, de se desaconselhar a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo Anastácio.

São Paulo, 4 de maio de 1970

(aa) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente
Olavo Baptista Filho - Relator
Jesus Marden dos Santos
Paulo Nathanael P. de Souza
Octávio Gaspar de Souza Ricardo
Eloysio Rodrigues da Silva